



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 62 / 2021 / CMDCA**

***Dispõe sobre a aprovação do termo de aditivo ao Termo de Parceria nº 008/2021 entre a Prefeitura Municipal de Tubarão e a Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual – ATIDEV.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal nº 122/2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, no Decreto nº 4999/2020, que nomeia os representantes do CMDCA e no seu Regimento Interno:

considerando,

O pedido de apostilamento encaminhado por doc/protocolo 44.356/2021 em 06/12/2021;

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ocorrida em 08/12/2021;

**resolve,**

**art.1º** Aprovar a solicitação do termo de aditivo ao Convênio nº 008/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Tubarão e a ATIDEV, no valor de R\$ 5.257,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

**art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 08 de Dezembro de 2021.

  
**Isabel Cargnin V. Cardoso**  
**Presidente do CMDCA**